INDICAÇÃO N.º 146/2025

Data: 20/10/2025

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUINHO INFANTIL LOCALIZADO NA PRAÇA DA MATRIZ.

Sala das sessões em 20 de outubro de 2025

JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a manutenção preventiva e corretiva do parquinho se faz necessária para garantir a segurança, o bem-estar e a integridade física das crianças que utilizam esses espaços, cumprindo as normas técnicas e legais vigentes. Alguns brinquedos deste parque infantil se encontram quebrados e com ausências de peças, oferecendo riscos de acidente às crianças que brincam no local. É necessário efetuar a troca ou manutenção dos mesmos, assim como, a reposição de areia no perímetro e o isolamento desta área por uma cerca, pois, é constante observar animais sobre a areia, o que podem causar problemas de saúde. Além de preservar o patrimônio público, a manutenção adequada também promove um ambiente mais acolhedor e funcional para a comunidade.

Sala das sessões em 20 de outubro de 2025.

JADSON SCHEMCZAK
Vereador Autor